

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 90/2024 - Importação em Caráter Excepcional, de 7/2/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.902797/2024-16

Expediente: 0137937/24-5

Ementa: Trata-se de solicitação de excepcionalidade, realizada por meio do OFÍCIO Nº 40/2024/SECTICS/COGAD/SECTICS/GAB/SECTICS/MS, 2785597, para aquisição de 76.400 comprimidos, do medicamento flucitosina 500 mg, comprimidos, fabricado pela empresa Mylan Laboratories Limited - India, via Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), para atendimento aos pacientes pessoas com meningite criptocócica e outras formas de neurocriptococose.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 76.400 (setenta e seis mil e quatrocentos) comprimidos do medicamento Flucitosina 500 mg, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 36/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2796867).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 16/02/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2812273** e o código CRC **A992DF21**.

Referência: Processo nº
25351.902797/2024-16

SEI nº 2812273